



PORTARIA SEFAZ N° 002/2017

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA
LEVANTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE IÚNA-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Secretário Municipal de Fazenda e Finanças de Iúna-Es, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 029/2017, e

Considerando que a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência do município, como estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, constitui requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando a ausência de informações na sistematização da cobrança da dívida ativa como inscrições de débitos prescritos;

Considerando recente notificação do TCE-ES ao município para reencaminhamento de relatório da cobrança judicial/extrajudicial haja vista o encaminhado ter apresentado inconsistências necessidade de

Considerando que o prazo dado pelo TCE-ES para baixar a dívida ativa prescrita é até 31 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial para levantamento de dados cadastrais da Dívida Ativa do Município de Iúna:

Ana Mirtes Barbosa

Elzani de Castro Sabino Ferreira

Rodolfo Silva Gomes

Art. 2.º A Comissão Especial promoverá um levantamento de informações acerca da dívida ativa, em conformidade com a legislação, para lançamento no sistema da empresa E & L objetivando a exclusão das dívidas prescritas e identificação das judicializadas, relativas aos anos de 1997 a 2016.

Art. 3.º A Comissão Especial deverá concluir os trabalhos até a data de 27/12/2017.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças de Iúna/ES, aos trinta e um dias de outubro do ano de dois mil e dezessete (31/10/2017).


JONILDO DE CASTRO MUZY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS